

Justificativa

A presente propositura visa atender a uma demanda de extrema urgência da população local. O terreno situado atrás da residência do Sr. Joel Bernardo encontra-se em área de grande instabilidade geológica, agravada pela falta de contenção adequada. Em períodos de chuva intensa, o risco de deslizamentos e desabamentos é iminente, o que representa uma ameaça real à vida dos moradores, à integridade das residências vizinhas e à segurança da via pública.

Moradores têm manifestado grande preocupação com a situação, temendo não apenas prejuízos materiais, mas, sobretudo, acidentes graves que possam resultar em perdas humanas. Trata-se, portanto, de uma ação preventiva necessária e inadiável, visando preservar vidas e evitar tragédias anunciadas.

A construção do muro de arrimo é uma medida essencial para estabilização do solo, controle de erosões e proteção das famílias que ali residem há anos e que hoje vivem em estado de alerta constante.

Diante da gravidade dos fatos e da responsabilidade coletiva que temos com o bem-estar da população, solicito também o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação receba a devida atenção e prioridade junto ao Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 26 Junho de 2025

Vandilson Tomás de Araújo

Vereador – Partido PSB



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spnline.com.br/spn/autenticidade> com o identificador 3109320038003700350038003000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IMAGENS EM ANEXOS



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spnline.com.br/spn/autenticidade> com o identificador 310023003800370055A032600000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.